



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 176/2025

Institui no âmbito municipal o “Dia do Policial” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Volta Redonda o “Dia do Policial” a ser celebrado anualmente no dia 17 de abril.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem como objetivo homenagear e reconhecer o trabalho desempenhado pelos profissionais de segurança pública que atuam na proteção da sociedade, em especial:

I – Os Policiais Militares;

II- Os Policiais Cíveis;

III – Os Policiais Penais;

IV – Os Policiais Federais.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover, em conjunto com entidades da sociedade civil e instituições de segurança pública, atividades de caráter educativo, cultural e social alusivas à data, com vistas a valorizar a atuação dos profissionais homenageados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 11 de setembro de 2025

Severiano de Souza Câmara
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei que tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Policial, em homenagem a todos aqueles que, no exercício de suas



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 176/2025

funções, dedicam – se à preservação de ordem pública, à segurança da população e à defesa do Estado Democrático de Direito.

Ao contemplar Policiais Militares, Policiais Civis, Policiais Penais e Policias Federais, a proposição busca reconhecer de forma ampla os diferentes segmentos da segurança pública, cada um com atribuições específicas, mas todos igualmente essenciais à paz social.

Trata – se de um justo reconhecimento a homens e mulheres que arriscam diariamente suas vidas na defesa da coletividade, garantindo segurança e tranquilidade aos cidadãos de Volta Redonda.

Além do caráter de homenagem, a criação da data fortalece a integração entre a sociedade e as forças de segurança, estimulando ações educativas, culturais e de valorização profissional.

Assim, esta proposição reflete o merecido respeito e gratidão do Poder Legislativo Municipal aos profissionais que cumprem tão relevante missão.

Severiano de Souza Câmara
Vereador

Prot. 2255/2025 VSMS.